



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 19 de junho de 2017.

Ofício nº 0552/2017

Assunto: **faz indicação**

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Genessi Rodrigues da Silva, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Exª, com vistas a Secretaria Municipal de Assistência Social, com relação a Clínica de Tratamento de Dependentes Químicos, considerando, a existência de expressivo número de dependentes químicos no Município de Miracema e que o trabalho de prevenção tem resultado efetivo e que a efetividade na prevenção reverte-se em economia aos cofres, haja vista os cuidados médicos e internações que demandam dependentes não recuperados, solicito que seja enviada a esta Casa Legislativa as seguintes informações sobre o Termo de Parceria (Contrato nº 153/2014) que segue em anexo:

- 1) Se a Prefeitura Municipal de Miracema tem cumprido sua obrigação quanto ao Termo de Parceria, Contrato nº 153/2014;
- 2) Caso a resposta do quesito 1 seja positiva, esclarecer se o parceiro está cumprindo as metas dispostas no plano de trabalho de fls. 03/07 e 65/70 do procedimento administrativo 2014.00301-4, bem como suas demais obrigações;
- 3) Se há total cumprimento das obrigações pactuadas, de forma a respaldar o dispêndio de recurso público para a consecução do Projeto de Trabalho, inclusive com dotação orçamentária própria;
- 4) Caso a resposta do quesito 1 seja positiva e do quesito 2 seja negativo, esclarecer se o Município rescindiu o presente termo de parceria e, se não, o motivo que não o fez;
- 5) Se não rescindido o contrato aqui em comento, o 1º (primeiro) termo aditivo ao termo tem como cláusula modificativa a disponibilização de vagas, com redução para o número de 06 (seis), quantos dependentes encontram-se em tratamento na clínica atualmente? Em qual local funciona essa clínica?
- 6) Encaminhar o Relatório completo das pessoas que foram atendidas de 2014 até a presente data.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Exmo. Sr.
Clovis Tostes de Barros
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
PROCESSO Nº: 2017.06449-5 DATA: 20 JUN 2017
INT. GENESSI RODRIGUES DA SILVA
NATUREZA: OFICIO
ASSUNTO: FAZ INDICACAO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br